



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 08, pp. 49371-49375, August, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.22483.08.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

^{1,*}Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana, ²Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, ³Edson Marcos Leal Soares Ramos and ⁴Vanessa Ferreira Monteiro

¹Mestre em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará

²Doutora em Teoria do Comportamento pela Universidade Federal do Pará, Docente do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará e do Instituto Federal do Pará

³Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Docente do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

⁴Mestre em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará

ARTICLE INFO

Article History:

Received 27th May, 2021

Received in revised form

09th June, 2021

Accepted 20th July, 2021

Published online 26th August, 2021

Key Words:

Lei Maria da Penha. Violência contra a Mulher. Registros de Ocorrências.

*Corresponding author:

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

ABSTRACT

O objetivo deste artigo foi apresentar o perfil das mulheres vítimas e as características do crime de violência doméstica contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém, Pará, Brasil, no período de 2018 até junho de 2020. Trata-se de um estudo descritivo, exploratório e quantitativo, cuja coleta de dados foi executada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, Brasil. A maior parte das vítimas correspondeu a mulheres com faixa etária entre 35 a 64 anos, com ensino médio completo, solteiras, tendo como ocupação ser dona de casa. O tipo de violência mais predominante foi a psicológica, com causa presumível o ódio ou vingança, sem nenhum instrumento empregado. Em sua maioria, as vítimas sofreram a violência em suas residências, aos domingos, e no turno da noite. Concluiu-se que a presente pesquisa evidencia o perfil sociodemográfico do crime de violência doméstica contra mulher no município de Belém do Pará e os resultados auxiliam em reflexões sobre o tema, bem como na busca de políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

Copyright © 2021, Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana, Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, Edson Marcos Leal Soares Ramos and Vanessa Ferreira Monteiro. "Perfil de mulheres vítimas e as características do crime de violência doméstica na delegacia especializada de atendimento à mulher", *International Journal of Development Research*, 11, (08), 49371-49375.

INTRODUCTION

A violência contra a mulher é um problema de saúde que impede e prejudica o desenvolvimento de uma vida digna e saudável, tendo elevado custo social, tanto em perdas de vidas de mulheres quanto em gastos com saúde e no âmbito jurídico (OMS, 2002). Entretanto, devido ao movimento feminista e ao empoderamento feminino que tem ocorrido nos últimos anos, este tema tornou-se de extrema relevância social e cultural (GRIEBLER; BORGES, 2013). Dentro dessa ótica, o combate à violência contra a mulher é uma ação importante para o reconhecimento do real papel da mulher na sociedade. O empoderamento faz a fortificação de direitos e participação das mulheres ou mesmo de outros grupos excluídos ajudando na

fiscalização do Estado em um processo contínuo contra a submissão (OLIVEIRA et al., 2020; GROSSI et al., 2012). De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU (2014), a violência contra a mulher é conceituada como qualquer ato de violência determinado por questão de gênero, diz respeito a qualquer ação que resulte ou possa resultar em agressões físicas, psicológicas e sexuais, tanto na esfera pública quanto na privada. Segundo Waiselfisz (2015), a taxa de feminicídio no Brasil é a quinta mais alta no mundo, o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres, o que demonstra a relevância do debate sobre a violência de gênero no país. A violência contra a mulher pode ocorrer em espaços sociais e em diferentes contextos históricos, contudo, mais presente no ambiente privado, intrafamiliar, é a chamada violência doméstica (PEREIRA;

PEREIRA, 2011). A violência doméstica contra a mulher é aquela que abrange a unidade doméstica e familiar, em qualquer relação íntima de afeto, por meio da construção de laços de família, afetividade ou coabitação, envolvidos por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade (BRASIL, 2006). Portanto, violência contra a mulher trata-se de um fenômeno amplo e que abrange a violência doméstica, sendo composta por características muito específicas, determinadas por três momentos: 1) tensão e instabilidade entre as partes envolvidas; 2) manifestação da violência em si, seja ela física, sexual, psicológica ou moral; 3) alteração momentânea do comportamento do agressor, com pedido de desculpas, arrependimentos e promessas de não mais repetir os atos violentos (BANDEIRA, 2014; FERNANDES, 2015). A violência doméstica contra a mulher no Brasil está relacionada às classes de gênero e ao poder, apresentando uma cultura advinda do patriarcado de forma muitas vezes velada, em que homens usando de poder e repressão para com as mulheres geram a violência, apresentando as desigualdades de gênero, resultantes de uma ideia sociocultural histórica em que a dominação e o poder são entendidos como algo natural, fortificando a impunidade (PINAFI, 2015).

No Brasil, mais especificamente a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), houve avanços legislativos quanto ao combate à violência doméstica contra a mulher. Especificamente esta lei conceitua, tipifica, coíbe e previne a violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com Bianchini (2014), a Lei Maria da Penha (LMP) foi criada com o intuito de coibir a desigualdade cultivada ao longo dos anos pelo patriarcalismo, buscando ajustar as condutas passadas, com o intuito de erradicar a violência doméstica contra a mulher, além do que, a LMP não protege qualquer tipo de violência contra a mulher, pois além da violência de gênero, esta tem que acontecer simultaneamente, em ambiente doméstico, familiar ou relação íntima de afeto. Todavia, a cada ano, há um crescimento desse tipo de violência e nesse caminho, o FBSP (2017a) sinalizou que, 27,4% das mulheres brasileiras, isto é, 16 milhões de mulheres, com 16 anos ou mais, sofreram algum tipo de violência no ano de 2018. Dentre essas, 21,8% foram vítimas de ofensa verbal, 9,0% de agressão física, 8,9% agressão sexual, 3,9% ameaçadas com arma branca ou arma de fogo, 3,6% sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento. Recentemente, o FBSP (2020) observou que, no contexto da violência doméstica, a cada dois minutos acontece uma agressão física, havendo um crescimento de 5,2% desse tipo de violência com relação ao ano anterior. Além disso, 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídio, ocorrendo um crescimento de 7,1%, sendo que 89,9% dessas mulheres foram mortas por companheiro ou ex-companheiro. Vale ressaltar que, segundo dados da OMS (2019), uma em cada três mulheres no mundo (35%) experimentou violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo (FBSP, 2020; OMS, 2019).

Compreender as características da violência doméstica é uma das formas de tornar visível esse tema tão relevante em sociedade, pois, analisando o fenômeno e a elucidação das características sociodemográficas das mulheres vítimas torna-se possível fomentar políticas públicas de combate a esse tipo de violência. Diante desse contexto, esta pesquisa visa compreender a dinâmica do crime de violência doméstica contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Belém, estado do Pará, Brasil, verificando as características do perfil das vítimas, tipo de violência, causa presumível, meio empregado, local da ocorrência, bairro, dia da semana e turno, no período de 2018 a junho de 2020.

MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa é classificada como exploratória, descritiva e documental, com abordagem quantitativa. A pesquisa exploratória tem por fim auxiliar na demarcação do tema, na definição dos objetivos, no encaminhamento da formulação de hipóteses, bem como desvendar um novo olhar para o fenômeno. A descritiva ordena, analisa e decifra os dados sem que o pesquisador os interfira ou

manipule, busca descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre, sua origem, características, causas e relações com outros fenômenos. Quanto aos procedimentos técnicos, diz respeito a uma pesquisa documental, utilizando-se de materiais que ainda não passaram por análise, ou ainda, conforme os objetivos do estudo, podem ser reformulados e suas fontes são diversificadas e dispersas. Já a abordagem quantitativa utiliza da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando-se técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança, utilizando técnicas estatísticas das mais simples às mais complexas. (GIL, 2008; DIEHL, 2004; PRODANOV; FREITAS, 2013). A catalogação dos dados foi realizada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (SIAC/PA), a partir do banco de dados dos registros de ocorrências de violência doméstica contra a mulher, instaurados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Belém, estado do Pará, Brasil, no período de 2018 a junho de 2020. O total de registros analisados foram 9.278, sendo 4.169 registros em 2018, 3.851 registros em 2019, e no 1º semestre de 2020, 1.258 registros. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram criadas em virtude da necessidade de se ter um tratamento mais especial e sensível à mulher violentada, quando na maioria das vezes, não se sentia acolhida nas delegacias comuns. Estas delegacias especializadas têm atribuições de receber as denúncias e apurar os crimes de violência contra a mulher como: lesão corporal, ameaça, estupro, atentado violento ao pudor, maus-tratos, abandono de incapaz, constrangimento ilegal, sequestro e cárcere privado, sedução, aborto provocado por terceiro, corrupção de menores, rapto etc. (RAMOS et al., 2011).

Neste estudo, foram incluídas apenas as ocorrências contra mulheres, com idade igual ou superior a dezoito anos. A coleta de dados foi efetuada entre outubro de 2019 a junho de 2020. Os dados foram armazenados em planilhas do tipo Excel e a análise executada por elementos de estatística descritiva. Utilizou-se a técnica Análise Exploratória de Dados, cuja análise organiza e sintetiza os dados coletados por meio de tabelas e gráficos, que facilitam na obtenção de resultados de forma célere, acessível e de interpretação simples, dando uma visão sistêmica dos dados, obtida com cálculos de medidas estatísticas, resumindo as informações alcançadas (BUSSAB; MORETTIN, 2017). As variáveis empregadas incluem faixa etária (em anos: 18 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 64 e ≥ a 65), grau de escolaridade (não alfabetizado, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, ensino superior completo e pós-graduação); estado civil (solteira, união estável, casada, divorciada/separada, viúva); profissão/ocupação (as dez mais citadas: dona de casa; doméstica; vendedora; estudante; professora; manicure; comerciante; sem profissão; funcionária pública e cabeleireira); tipo de violência (violência psicológica, violência física, violência moral, violência sexual e violência patrimonial), causa presumível (ódio ou vingança, ciúme, alcoolismo, embriaguez, ambição, entorpecentes, imperícia, imprudência, negligência, devassidão, alienação e outras), meio empregado (sem instrumento, arma contundente, arma cortante ou perfurante, arma de fogo e outros meios), local da ocorrência (residência particular, via pública, condomínio/hotel/pensão etc., entretenimento, estabelecimento de ensino, transporte público e outros), dia da semana (domingo; segunda; terça; quarta; quinta; sexta e sábado) e turno (madrugada; manhã; tarde e noite).

RESULTADOS

Análise Descritiva: No período de 2018 a junho de 2020 aconteceram 9.278 registros de ocorrências de violência contra a mulher em Belém, Pará, Brasil. Destas, 4.169 em 2018, 3.851 em 2019 e 1.258 até junho de 2020. As mulheres mais vitimadas foram as que estão na faixa etária de 35 a 64 anos de idade (51,24%), com o ensino médio completo (46,76%), estado civil solteira (54,79%) e com profissão e/ou ocupação (os dez mais citados) como dona de casa (13,40%) (Tabela 1).

Tabela 1. Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por faixa etária, grau de escolaridade, estado civil e profissão/ocupação (as 10 mais citadas)

Variável	Categoria	Percentual
Faixa Etária	18 a 24 anos	14,47
	25 a 29 anos	14,07
	30 a 34 anos	18,33
	35 a 64 anos	51,24
	≥ 65 anos	1,89
Grau de Escolaridade	Não Alfabetizado	0,41
	E. Fund. Incompleto	13,82
	E. Fund. Completo	11,80
	E. Médio Incompleto	5,37
	E. Médio Completo	46,76
	E. Sup. Incompleto	7,15
	E. Sup. Completo	13,93
Estado Civil	Pós-Graduação	0,76
	Solteira	54,79
	União estável	19,48
	Casada	19,21
	Divorciada/Separada	5,21
Profissão/Ocupação (As 10 mais citadas)	Viúva	1,31
	Dona de Casa	13,40
	Doméstica	7,57
	Vendedora	5,25
	Estudante	4,56
	Professora	1,46
	Manicure	1,42
	Comerciante	1,40
	Sem Profissão	1,31
	Funcionária Pública	1,22
Cabeleireira	1,20	

O tipo de violência que as vítimas mais sofreram foi a violência psicológica (88,17%), sendo que, a causa presumível mais relacionada foi ódio ou vingança (51,28%) e o meio empregado mais recorrente foi sem instrumento (55,59%), seguido de outros (37,67%), ou seja, essas mulheres foram violentadas sem um instrumento específico e/ou relatado (Tabela 2).

Tabela 2. Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por tipo de violência, causa presumível e meio empregado

Variável	Categoria	Percentual
Tipo de Violência	Violência Psicológica	88,17
	Violência Física	9,17
	Violência Moral	2,06
	Violência Sexual	0,46
	Violência Patrimonial	0,14
Causa Presumível	Ódio ou Vingança	51,28
	Ciúme	7,89
	Alcoolismo / Embriaguez	6,23
	Ambição	2,73
	Entorpecentes	1,68
	Imperícia / Imprudência / Negligência	1,22
	Devassidão	0,38
	Alienação	0,09
Meio Empregado	Outras	28,50
	Sem Instrumento	55,59
	Arma Contundente	4,69
	Arma Cortante ou Perfurante	1,82
	Arma de Fogo	0,23
Outros Meios	37,67	

O tipo de violência que as vítimas mais sofreram foi a violência psicológica (88,17%), sendo que, a causa presumível mais relacionada foi ódio ou vingança (51,28%) e o meio empregado mais recorrente foi sem instrumento (55,59%), seguido de outros (37,67%), ou seja, essas mulheres foram violentadas sem um instrumento específico e/ou relatado (Tabela 2). A Tabela 3 demonstra o percentual de registros de violência contra a mulher, no ano de 2018 a junho de 2020, no município de Belém do Pará, por local da ocorrência, dia da semana e

turno. Constatou-se que o local da ocorrência mais comum foi a residência particular da vítima (82,38%). A maioria destas mulheres sofreu a violência no Domingo (20,87%) e no turno da noite (38,32%) (Tabela 3).

Tabela 3. Percentual de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, por local da ocorrência, bairro (os 10 mais citados), dia da semana e turno

Variável	Categoria	Percentual
Local de Ocorrência	Residência particular	82,38
	Via pública	9,97
	Condomínio, hotel, pensão, etc.	2,04
	Entretenimento	1,23
	Estabelecimento comercial	1,42
	Ambiente virtual	0,52
	Hospital	0,29
	Estabelecimento de ensino	0,32
	Transporte público	0,17
	Outros	1,66
Dia da Semana	Domingo	20,87
	Segunda	15,59
	Terça	12,09
	Quarta	12,65
	Quinta	12,15
	Sexta	12,17
	Sábado	14,48
Turno	Madrugada	11,94
	Manhã	24,63
	Tarde	25,11
Noite	38,32	

DISCUSSÃO

A violência praticada contra a mulher demonstra os danos não só à vítima, mas à sua família e à sociedade. A construção social de homens e mulheres perpassa por valores transmitidos de geração em geração, em ambientes diferentes e que retratam a desvalorização da mulher, a qual é fruto de preceitos apreendidos em sociedade e que o homem transforma em prática cotidiana das mais variadas formas de violência. Ademais, revela o tratamento desigual entre homens e mulheres e a permanência da dominação masculina, mesmo que diversas vezes, velada pela sociedade e pela vítima, causando dor, sofrimento e morte (DANTAS et al., 2017; FERREIRA et al., 2019). Evidenciou-se que a maior ocorrência de violência doméstica foi entre mulheres na faixa etária de 35 a 64 anos. Esse dado se encontra no estudo de Griebler e Borges (2013), em que a média de idade foi de 35,8 anos, sendo que 67,96% dessas mulheres tinha até 40 anos e 32,01% acima disto. As autoras concluíram que o fato das mulheres serem jovens, em idade reprodutiva, vida sexual ativa, em um período considerado relevante e tendencioso a divórcios e separações, pode tornar as mulheres ainda mais propícias de sofrera violência. No presente estudo, identificou-se que o grau de escolaridade das vítimas, na sua maioria, é ensino médio completo, o que está em consonância com os estudos realizados por Ramos et al. (2011) e Maia, Ramos e Nina (2019).

No primeiro estudo foram analisadas 555 ocorrências de violência contra a mulher, na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no ano de 2009, no setor social da DEAM. Na segunda pesquisa investigaram 311 boletins de ocorrência, que originaram decisões judiciais no ano de 2017 em uma Vara Criminal do município de Ananindeua, no estado do Pará, Brasil. Observou-se também que essas mulheres são solteiras e têm como ocupação principal a profissão de dona de casa. Resultados semelhantes foram encontrados na pesquisa de Ferreira et al. (2019), que investigou 197 prontuários realizados entre os anos de 2001 a 2012, em uma unidade de proteção especial de mulheres, vítimas de violência do Estado do Ceará. Para Presser, Meneguel e Hennigton (2008), as mulheres vítimas que são dependentes economicamente de seus companheiros, têm inclinação a usar do silêncio, tendo em vista o medo de sofrer mais violência por parte do agressor e em nível maior de rigidez. Além disso, a

insegurança de fazer a denúncia e não se sentir acolhida, ou ainda, a falta de condições para suprir financeiramente a si e aos filhos. Com relação ao tipo de violência, a mais cometida foi a violência psicológica, o que se observa também nos estudos de Moura, Netto e Souza (2012); Lopes e Brizola (2018); Rosa et al. (2018) e Ferreira et al. (2018). A violência psicológica talvez seja uma das mais destruidoras, pois atinge não só a vítima como também seus filhos e familiares e pode desenvolver sintomas como: perda da autoestima, depressão, pensamentos repetitivos, ansiedade etc., causando grande sofrimento mental nas vítimas. Esses danos são causados nas mulheres por meio da proibição de contato com a família e amigos, privação da liberdade, agressões de diferentes formas, ameaças, xingamentos e humilhações (GADONI-COSTA; ZUCATTI; DELL'AGLIO, 2011; NETTO et al., 2014; GUIMARÃES et al. 2018). Averiguou-se nas ocorrências que a causa presumível mais citada foi ódio ou vingança, pois os parceiros íntimos não aceitam o fim da relação. A esse respeito, Bernardo et al. (2019) encontraram achados semelhantes em um estudo com método quantitativo em que buscaram a caracterização da violência doméstica em Belém do Pará, no período de 2016 a 2018. Ademais, quanto ao meio empregado, foram revelados aqueles com maiores percentuais, que foram os crimes sem instrumentos, seguidos de outros meios, o que pode presumir que a violência foi realizada sem um objeto específico e sim por meio de agressões físicas, psicológicas ou verbais. Garcia et al. (2016) e Ferreira et al. (2018) revelaram em seus estudos que, força corporal/espancamento como os meios predominantes na violência doméstica, o que demonstra que não há um objeto específico utilizado pelo agressor, ou seja, geralmente, utiliza-se a força física. Quanto ao local da ocorrência, a mais reiterada foi a residência particular, como indicam as pesquisas de Garcia e Silva (2018); Garcia et al. (2016); Dantas et al. (2017); Ferreira et al. (2019) e Maia, Ramos e Nina (2019).

A violência doméstica contra a mulher se constitui com características muito próprias, pois está interligada com as relações íntimas localizadas em uma residência que é própria da esfera privada, das relações que ocorrem na privacidade do casal, de outros familiares ou pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico e acontece predominantemente no interior do domicílio, já que o espaço é de domínio do patriarcado. A residência é o principal local de ocorrência de violência doméstica por parceiro íntimo, o que ratifica a invisibilidade do fenômeno. A residência da família que deveria ser um local de paz e harmonia torna-se o espaço em que há o maior índice de violência contra a mulher. (BANDEIRA, 2014; SAFIOTTI, 2001; GARCIA; SILVA, 2018; MOURA; NETTO; SOUZA, 2012). Nesse caminho, Acosta, Gomes e Berlem, (2013), em estudo sobre perfil das ocorrências de violência contra a mulher perceberam que 86,8% das vítimas residiam na periferia; os autores apontaram que a alta densidade populacional, a falta de infraestrutura e de investimento na educação levam a ascensão da vulnerabilidade das mulheres que convivem em ambientes com estes perfis. Em relação ao dia da semana e turno em que a violência doméstica foi cometida, em sua maioria, aconteceu aos domingos, e à noite, o que foi encontrado nas pesquisas de Garcia e Silva (2018); Garcia et al. (2016); Maia, Ramos e Nina (2019) e Bernardo et al. (2019). Para Grielbere Borges (2013), o Domingo e o Sábado são geralmente os dias em que mais ocorre a violência contra a mulher em ambiente doméstico, se verificando sempre a maioria no turno da noite. Estes fatos podem estar relacionados por se tratar de dias e horários em que os membros da família estão em casa reunidos.

Considerações Finais

A violência contra a mulher é um assunto importante tanto em âmbito nacional quanto municipal, pois constitui um problema de segurança e saúde pública. Assim, a presente pesquisa se propôs a apresentar os resultados do perfil sociodemográfico das mulheres que vivenciaram a situação de violência doméstica, bem como, as características deste tipo de delito no município de Belém do Pará, Brasil. Revelam-se como limitações do estudo, a falta de análises sobre outras variáveis como consumo de álcool, drogas, ou ainda perspectivas a partir dos autores da violência e de outros membros da família, como os filhos,

para se ter uma visão mais ampla do fenômeno. Ademais, adverte-se que, por ser uma pesquisa documental, com dados secundários, observou-se que muitas informações, como por exemplo, com relação às variáveis eleitas, encontravam-se incompletas na base de dados, o que prejudicou a real quantificação dos resultados da investigação. Recomenda-se para trabalhos futuros, que o fenômeno da violência doméstica seja analisado de forma mais ampla sob outros aspectos intersetoriais e multidisciplinares, direcionados para a atenção aos homens, famílias e profissionais ou pessoas das redes de apoio das vítimas, oferecendo elementos para o desenvolvimento de novas formas e estratégias de enfrentamento para a violência contra a mulher, assim realizando intervenções em diferentes setores sociais e contribuindo com a criação de políticas públicas sobre a temática.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Daniele Ferreira; GOMES, Vera Lucia de Oliveira; BARLEM, Edison Luiz Devos. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. *Acta Paulista de Enfermagem*, v. 26, n. 6, p. 547-553, 2013.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista, Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 449 a 469, 2014.
- BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos. Caracterização da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Belém-Pará. In: Katiane da Costa Cunha; Karine Freitas Sousa; Leonardo Naves Reis; Leila Chagas de Souza Costa; Maria Riziane Prates. (Org.). *Segurança Pública: Mulheres*. 23ª ed., v.1, p. 235-246, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.
- BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: Aspectos assistenciais protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.
- BUSSAB, Wilton Oliveira.; MORETTIN, Pedro Alberto. *Estatística Básica*, 9ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2017.
- DANTAS, Giselle de Santana Vilasboas; SILVA, Polyana Leal da; SILVA, JaineKareny da; RIOS, Marcela Andrade. Caracterização dos casos de violência física contra mulheres notificadas na Bahia. *Arquivos de Ciências da Saúde*, v. 24, n. 4, p. 63-68, 2017.
- DIEHL, Astor Antonio. *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, 2017a.
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2020.
- FERNANDES, Valéria DiezScarance. Lei Maria da Penha: O Processo Penal no Caminho da Efetividade. São Paulo: Atlas, 2015.
- FERREIRA, Maria Mary; PINTO, Neuzeli Almeida; CABRAL, Wagner; ROCHA, Lourdes de maria Leitão Nunes; LEITE, Silvia Cristina Costa; FAÇANHA, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira; DIAS, Marly de Jesus Sá Dias. *Violência contra mulher e feminicídio no Maranhão: uma realidade a ser superada*. EDUFMA, 2019.
- FERREIRA, Érika de Paula; MATÃO, Maria Eliene Liégio; DALL'AGNOL, Mateus; SILVA, Márcia Rogéria Pereira Leite. Caracterização dos casos notificados de violência contra mulheres atendidas nos serviços de saúde em Araguaína-TO. *Revista Científica do ITPAC, Araguaína*, v. 11, n. 2, Pub.7, Agosto 2018.
- GADONI-COSTA, Lila Maria; ZUCATTI, Ana Paula Noronha; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.
- GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elizabeth Carmen; FREITAS, Lucia Rolim Santana de; SILVA, Gabriela Drummond Marques

- da. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 32, p. e00011415, 2016.
- GARCIA, Leila Posenato; SILVA, Gabriela Drummond Marques da. Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 34, n. 4, e00062317, 2018.
- GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 2008.
- GRIEBLER, Charlize Naiana; BORGES, Jeane Lessinger. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. *Psico*, Porto Alegre, v. 44, n. 2, p. 215-225, 2013.
- GROSSI, Patrícia Krieger; VICENSI, Jaqueline Goulart; PEDERSEN, Jaina Raqueli. Desenvolvimento e igualdade de gênero: avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. *Temporalis*, v. 12, n. 23, p. 153-169, 2012.
- GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos; SOARES, Maria Cidney da Silva; SANTOS, Renata Clemente dos; MOURA, Jaqueline Pereira; FREIRE, Therezza Virginia Vital; DIAS, Maria Djair. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, v. 9, n. 1, p. 1988-97, 2018.
- Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Belém, 2019.
- MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; NETTO, Leônidas de Albuquerque; SOUZA, Maria Helena Nascimento. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. *Escola Anna Nery*, v. 16, n. 3, p. 435-442, 2012.
- NETTO, Leônidas de Albuquerque; MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; QUEIROZ, Ana Beatriz Azevedo; TYRRELL, Maria Antonieta Rubio; BRAVO, Maria del Mar Pastor. Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta paulista de enfermagem*, v. 27, n. 5, p. 458-464, 2014.
- OLIVEIRA, Matheus Machado de; ANTUNES, Bruna de Oliveira; ALMEIDA, Fernanda Torres de; SILVA, Ítalo Henrique Borges; MACHADO, Janaina C. dos Reis. Manejo dos casos de violência contra mulher nos serviços de saúde pública de Paracatu–MG. *Humanidades e tecnologia (finom)*, v. 1, n. 20, p. 369-379, 2020.

- LOPES, Silvia Maria Silva; BRISOLA, Elisa Maria Andrade. Perfil de mulheres vítimas de violência doméstica abrigadas em uma casa de acolhimento sigiloso. *Psicológica*, v. 1, p. 3.
- MAIA, Thiciane Pantoja; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; NINA, Karla Cristina Furtado. O perfil dos envolvidos e o contexto dos delitos praticados em situação de violência doméstica no município de Ananindeua – Pará– Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,